



**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, no Salão da Paróquia Santo Antônio de Pádua, localizado na Praça Eurico Salles, nº 10, Centro, no município de Atilio Vivacqua, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, organizada em formato de Reunião Ampliada e Etapa Municipal preparatória para a 11ª Conferência Estadual de Saúde e 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil". A reunião foi convocada pelo Conselho Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde, conforme Resolução CNS nº 805, de 12 de março de 2026, e Resolução CES-ES nº 1443, de 16 de abril de 2026. Participaram representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestão e prestadores de serviços, respeitando-se a paridade prevista no Sistema Único de Saúde – SUS. A abertura oficial contou com acolhida aos participantes, composição da mesa de autoridades e apresentação dos objetivos da conferência, destacando a importância do controle social, da participação popular e da construção coletiva de propostas voltadas ao fortalecimento do SUS no município e nas demais esferas de governo. Na sequência, foi realizada a leitura e aprovação do Regimento Interno da Reunião Ampliada da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, disciplinando a organização dos trabalhos, metodologia, votação, eleição de delegados e sistematização das propostas. Dando continuidade à programação, foi realizada palestra magna abordando os eixos estruturantes da conferência, seguida da divisão dos participantes em grupos de trabalho para discussão e elaboração de propostas conforme os seguintes eixos temáticos: Democracia, saúde e controle social como direito nacional; Financiamento adequado e suficiente para o SUS; Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde; e Modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral. Após os debates em grupo, as propostas foram apresentadas e deliberadas em plenária final, sendo aprovadas propostas voltadas à ampliação e qualificação da Estratégia Saúde da Família; fortalecimento da Atenção Primária; ampliação da oferta de especialidades médicas, exames e procedimentos; fortalecimento do financiamento do SUS; valorização dos trabalhadores da saúde; ações voltadas à justiça socioambiental e enfrentamento das emergências climáticas; fortalecimento do controle social; promoção da educação em saúde; ampliação do financiamento da atenção básica e realização de concursos públicos. Na sequência, procedeu-se à eleição dos delegados que representarão o município na 11ª Conferência Estadual de Saúde, observando-se os critérios de paridade estabelecidos pelo SUS. Foram eleitos os seguintes representantes:

- Cintia Teixeira Narlin – Segmento Gestão;
- Giceli Chiappani – Segmento Trabalhadores da Saúde;
- Jean José Ramos – Segmento Usuários;
- Raquel Dutra de Jesus – Segmento Usuários.

Registrou-se ainda que a conferência ocorreu de forma participativa, democrática e transparente, cumprindo integralmente os objetivos propostos e fortalecendo os espaços de controle social no âmbito do SUS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e pela mesa diretora conforme lista de presença em anexo.

XX
XX
XX
XX
XX
XX

RELATÓRIO FINAL

**11ª Conferência Estadual de Saúde do Espírito Santo e 18ª
Conferência Nacional de Saúde**

Relatório da Etapa Municipal

Identificação:

Município:	Atílio Vivacqua
Data:	12/05/2026
Local:	Salão da Paróquia Santo Antonio de Pádua – Praça Eurico Salles, 10, Centro, Atílio Vivacqua/ES

Regimento da Reunião Ampliada da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

CAPÍTULO I – DA NATUREZA, OBJETIVOS E FINALIDADE

Art. 1º. A Etapa municipal preparatória para a 11ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde, são instâncias de natureza deliberativas do processo conferencial, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde sob orientação do Conselho Estadual de Saúde, em consonância com a Conselho Nacional de Saúde, conforme a Resolução CNS nº 805, de 12 de março de 2026 e Resolução CES-ES nº1443, de 16 de abril de 2026, publicada na Edição 26.707, página 08, do Diário Oficial do Espírito Santo, em 16 de abril de 2026, tem por objetivos:

I — Debater os eixos da Conferência com enfoque no tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Art. 2.º A Conferência tem por finalidade:

- I – Avaliar a situação de saúde no Município de Atilio Vivacqua;
- II – Formular diretrizes para a política estadual e nacional de saúde;
- III – Eleger delegadas e delegados para a etapa estadual;
- IV – Elaborar propostas baseadas na realidade das demandas do território municipal.

CAPÍTULO II – DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Art. 3º. A Etapa Estadual será orientada pelos seguintes eixos estruturantes:

- I – Democracia, saúde e controle social como direito nacional;
- II — Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III — Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas, justiça socioambiental e o envelhecimento populacional;
- IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral;

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A Conferência será organizada pelas seguintes instâncias:

- I – Comissão Organizadora;
- II – Comissão de Relatoria;
- III – Comissão Eleitoral;
- IV – Grupos de Trabalho
- V – Plenária Final.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

Art. 5º. Participarão da Reunião Ampliada da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde pessoas interessadas na discussão e elaboração das diretrizes da Política Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, foi divulgada através das redes de comunicação e convite ofício, respeitando-se a paridade de representação por segmento, com direito a voz e voto, assim distribuídos:

- I. 50 % (cinquenta) representantes de Usuários;
- II. 25 % (vinte e cinco) representantes de Trabalhadores da Saúde;
- III. 25 % (vinte e cinco) representantes do Gestor e de Prestadores de Serviços;

CAPÍTULO V – DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Seção I – Do quantitativo

Art. 6º. Serão eleitas 04 pessoas delegadas para a Etapa Estadual.

Parágrafo único: Serão eleitas 04 pessoas delegadas, para representar o município na 11ª Conferência Estadual de Saúde, para compor a 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Seção II – Da paridade para a Etapa Estadual

Art. 7º. A composição obedecerá à paridade prevista no SUS referente aos municípios que possuem até 80 mil habitantes:

- 50% Usuários → 02 vagas
- 25% Trabalhadores da saúde → 01 vaga
- 25% Gestores e prestadores → 01 vaga

Seção III – Da eleição

Art. 8º. A eleição ocorrerá durante a plenária final da Conferência Municipal, observando:

- I – Inscrição prévia por segmento;
- II – Apresentação de candidaturas;
- III – Votação por segmento;
- IV – Apuração pública e transparente;
- V – Registro em ata oficial.

Art. 9º. Cada delegado vota apenas em candidatos do seu segmento.

CAPÍTULO IV – DAS PROPOSTAS

Art. 10º. As propostas serão organizadas da seguinte forma:

- I – Originárias das demandas do município;
- II – Sistematizadas por eixo;
- III – Priorizadas nos Grupos de Trabalho;
- IV – Deliberadas na Plenária Final;
- V – Priorizar propostas por eixo, total de 5 propostas por eixo e no máximo 20 por município.

Seção Priorização

Art. 11º. Cada grupo de trabalho deverá:

- Selecionar propostas prioritárias;
- Classificar por relevância e viabilidade;
- Aprovação ou supressões parciais ou aglutinação.
- Encaminhar para plenária;
- Aprovação total e as supressões totais.
- Acolher e validar as propostas.

CAPÍTULO V – DA METODOLOGIA

Art. 12º. A Conferência seguirá:

- I Palestra Magna;
- II Grupos de trabalho por eixo;
- III Plenária deliberativa;
- IV Processo de votação das propostas.

CAPÍTULO VI – DAS VOTAÇÕES

Art. 13º. As votações ocorrerão:

- I Por maioria simples;
- II De forma aberta ou eletrônica;

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º. Assegura-se o questionamento à Comissão Organizadora “pela ordem” sempre que se alegar afronta a dispositivo deste regimento.

Art. 15º. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Atílio Vivacqua, 12 de maio de 2026.

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde



Conselho municipal de saúde
Atílio Vivacqua/ES

Propostas Aprovadas

Eixo 01: Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional

01	Ampliar e qualificar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, garantindo presença regular de profissionais, implantação de agenda estendida em dias estratégicos (noite e finais de semana) e fortalecimento das visitas domiciliares para áreas rurais e usuários com dificuldade de locomoção.
02	Implantar um sistema municipal simplificado de regulação e acompanhamento das filas de espera com divulgação periódica nas UBS priorizando pacientes com doenças crônicas, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social usando critérios que atendam A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.
03	Garantir a ampliação de ofertas especialidades médicas, exames e procedimentos para microrregião de saúde, para redução de fila de espera.
04	Ampliar o Cofinanciamento Estadual para custeio da Atenção Primária e disponibilizar apoio técnico, incluído informatização dos serviços de qualificação da gestão em horários compatíveis para participação dos profissionais.
05	Ampliar o financiamento federal do SUS com critérios que considerem as especificidades dos municípios de pequeno porte, garantindo a fixação de profissionais de saúde, fortalecimento da Atenção Primária e ampliação do acesso a serviços especializados.

Eixo 02: Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social.

01	Garantir aumento progressivo e permanente do financiamento do SUS, com repasses regulares, fortaleciemnto da Atenção Primária, ampliação das ações de média e alta complexidade visando a redução nas filas de atendimento.
02	Implantar política permanente de valorização dos trabalhadores do SUS, melhorias nas condições de trabalho, capacitações, plano de carreira, ampliação de equipes, visando atendimento mais humanizado e eficiente para a população.
03	Fortalecer a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando territórios com maior vulnerabilidade social.
04	Garantir financiamento adequado para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, aquisição de insumos e modernização tecnológica.

Eixo 03: Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental.

01	Criação de Brigadas Nacionais situadas nos territórios municipais através de projetos de lei voltadas para o alinhamento de combate aos desastres naturais priorizando áreas com maior probabilidade de ocorrência.
02	Cobrar das Secretarias ligadas ao meio ambiente uma fiscalização mais efetiva quanto ao desmatamento e compra e uso de agrotóxicos.
03	Incentivar a mobilidade urbana sustentável visando a diminuição da emissão de CO2.
04	Fiscalização rigorosa para o cumprimento de Planos Diretores que tenham como objetivo a prevenção de ocupações irregulares em áreas urbanas, a fim de prevenir desastres naturais e redução de vulnerabilidade.
05	Criar um núcleo de Formação Para Agentes Comunitários de Endemias e lideranças comunitárias para orientar os trabalhadores rurais quanto ao uso de EPI no manuseio de agrotóxicos.

Eixo 04: Modelos de Atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

01	Priorizar que nos serviços terceirizados de hospitais, laboratórios e outros prestadores de serviços estejam profissionais mais capacitados e alinhados às políticas do SUS para que os serviços não sejam descontinuados.
02	Elaborar propostas que garantam uma democracia participativa, fortalecendo os conselhos e conferências de saúde e promover o “Letramento em Saúde” por meio de palestras em pontos estratégicos do território e mídias sociais para que a população tenha mais consciência e autonomia crítica para defender os seus direitos.
03	Fomentar núcleos de Educação em Saúde para que a população tenha acesso à educação continuada para a formação de lideranças e conselheiros locais.
04	Ampliar o financiamento mínimo obrigatório da Atenção Básica independente da análise da produção por meio de indicadores.
05	Promover Concursos Públicos.

18ª Conferência Nacional de Saúde

Delegados Eleitos:

Nome	Segmento	Telefone	E-mail
Cintia Teixeira Narlin	Gestão	(28) 99987-6479	cnarlin16@gmail.com
Giceli Chiappani	Profissional de saúde	(28) 99941-8100	chiappanigiceli@gmail.com
Jean José Ramos	Usuários	(28)99978-8849	jeanramos8080@gmail.com
Raquel Dutra de Jesus	Usuários	(28) 99950-3386	raqueldutra001@gmail.com

Relatório Fotografico:



18ª Conferência Nacional de Saúde



18ª Conferência Nacional de Saúde



18ª Conferência Nacional de Saúde



Comissão Organizadora:



Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 27 de abril de 2026 | Edição nº 1040 | Ano 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 110, DE 27 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº Processo 2026-43V3F, em conformidade com o Art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA** para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora MIRELE CONCEIÇÃO MARQUES MOREIRA, Professor MaMPP, registro funcional nº 9926, no período de 01 de maio de 2026 a 31 de janeiro de 2029.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 27 de abril de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019, DE 27 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA COMPOSIÇÃO DA REUNIÃO

AMPLIADA E ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº1542/2004 e a Resolução CNS Nº453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que o plenário decidiu em reunião ocorrida em 15 de abril de 2026, a formação da comissão da Reunião Ampliada – Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde e seus integrantes.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar os membros para a composição das Comissões da Reunião Ampliada, Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde que será realizada no dia 12 de maio de 2026 no Salão Paroquial Santo Antônio de Pádua localizado na Rua Eurico Salles, 10, Centro, Atílio Vivacqua/ES, com a seguinte formação:

- **Comissão Organizadora:**
 - Jean José Ramos
 - Andrea Pricila Teixeira Carvalho
 - Anderson Falcão Torres
 - Adriana Bagatoli
 - Cinthia Teixeira Narlim
- **Comissão de Relatoria**
 - Lydiana Ghiotto Bettero
 - Patrícia Bachiatti
- **Comissão Eleitoral**
 - Júlio Cesar de Oliveira Brites
 - Cristiane Ambrósio Rosa

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Andrea Pricila Teixeira Carvalho
Secretária Municipal de Saúde Atílio Vivacqua
Decreto 004 de 02/01/2025

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA:27165620000137

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA:27165620000137
Dados: 2026.04.27 15:49:07 -03'00'

Conteúdo Programático:



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA



18ª Conferência Nacional de Saúde Etapa Municipal – Atilio Vivacqua/ES

Tema: “Saúde, Democracia e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”

Programação Oficial

08h00 – Credenciamento dos participantes e acolhimento institucional

09h00 – Solenidade de Abertura

Composição da mesa de autoridades, execução de atos protocolares e pronunciamentos oficiais.

09h30 – Conferência Magna

Apresentação e contextualização do tema central: “Saúde, Democracia e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”, com abordagem sobre a participação social, fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e os desafios contemporâneos da gestão pública em saúde

Palestrante: *Marcio Costa Ribeiro* - Cirurgião-dentista, gestor público e professor, com atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Atua na área de gestão da Atenção Especializada, regulação do acesso e organização das redes de cuidado, integrando instâncias regionais do SUS e contribuindo na formação acadêmica em saúde coletiva.

10h10 – Intervalo para Coffe Break

10h30 – Início dos Trabalhos em Grupo por Eixos Temáticos

Discussão técnica orientada, análise situacional do território e formulação de propostas conforme diretrizes da Conferência Nacional de Saúde

11h30 – Sistematização, Apresentação e Deliberação das Propostas

Entrega das propostas elaboradas pelos grupos e processo de apreciação e votação por eixo temático

12h00 – Plenária Final

Consolidação das propostas aprovadas e eleição dos delegados que representarão o município nas etapas subsequentes da Conferência

13h00 – Encerramento Oficial

Praça José Valentim Lopes, 08 – Centro – Atilio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: saude@pmav.es.gov.br | **Telefone:** (28) 3538-1509

Decreto de Convocação:

www.pmav.es.gov.br

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 30 de abril de 2026 | Edição nº 1041 | Ano 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS),

CONSIDERANDO a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde, cujo tema central é "Saúde, Democracia e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil";

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação da comunidade na formulação e controle das políticas públicas de saúde, conforme disposto na Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a importância da Etapa Municipal como espaço democrático de discussão, avaliação e proposição de diretrizes para o fortalecimento do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no Município de Atílio Vivacqua/ES, a ser realizada no dia 12 de maio de 2026, das 08h às 13h, no Salão da Paróquia Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º A Etapa Municipal terá como tema central: "Saúde, Democracia e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", com o objetivo de promover a participação social na construção de propostas para o fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Art. 3º A organização e coordenação da Conferência ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A Conferência contará com a participação de representantes do governo, trabalhadores da saúde, usuários do SUS e prestadores de serviços, garantindo a paridade prevista na legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Etapa Municipal da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de abril de 2026.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 022, DE 30 DE ABRIL DE 2026

ALTERA A PORTARIA 070/2024 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 070/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: Concede FÉRIAS-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
LUIZ ALVES SEABRA	8907	SEMDER	2017/2024	08/07/2024 a 06/08/2024

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA:27165620000137

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA:27165620000137
Dados: 2026.04.30 14:37:19 -03'00'



18ª Conferência Nacional de Saúde
Etaa Municipal de Atílio Vivacqua/ES

Data: 12/05/2026

Horário: 08 as 13h

Local: Salão Paróquia Santo Antônio de Pádua – Rua Eúrico Salles, 10, Centro- Atílio Vivacqua - ES

Tema: "Saúde, Democracia e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil"

Lista de Presença:

01	Imamar W. da Costa
02	Pedrine Rios Merculano
03	Régina Ma Motta Fajgi
04	Raquel Vitor L. de S.
05	João Batista Vitor L. de S.
06	Jaqueline Brito Camargo
07	Sabrina da Silva Azev
08	Dátia Orestes Lima Teixeira
09	Edson V. Brasil de Oliveira
10	João Pedro Romão Santos
11	deaf Bragun
12	Mariana Tonon da Rosa
13	Luciana Dentury Lima
14	Christiane A. de S.
15	Sandra Vitor Bragun
16	Luciana Aguiar Nascimento de S.
17	Thais Mota Mendes
18	Rosana Costa Santiago
19	Felício Casemiro Brito
20	Clarissa Alves de S.
21	Ediana Nelson Alves Lopes
22	Luciana Vieira Coria
23	Márcia Pereira Gomes de Oliveira
24	Maria de Lourdes Nello Marilys
25	Elen Cascaes Santiago
26	Suiana de A. O. Pontes

Praça José Valentim Lopes, 08 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: saude@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1509



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA



Conselho municipal de saúde
Atílio Vivacqua/ES

18ª Conferência
Nacional
de Saúde

27	algia fátima Sene
28	Luiz Fernando Costa Jardim
29	Estor Balienese das Neves Rainha
30	Maxwell B. Neves
31	Geny José Pereira Alves
32	João Paulo Almeida
33	Guilherme Scarpini Dupin
34	Lorena Lideirino
35	Mônica Jalcas Coldeira Torres de Miranda
36	Alciana Viana Silva
37	Wimora Hebertino da Silva
38	Maís Silva Teixeira
39	Maria Cláudia C. Jacinto
40	Geul. Eliapiani
41	Vanessa Liana Lima Pical
42	Li. P. S.
43	Monique Coutinho Laurindo
44	Marelli Caluá da Silva
45	Marcia Regina Araújo Machado
46	CRISTIANO VAGNER LORENZO
47	Diego Valpini Pizoni
48	Leiziane Guimaraes Soares Matias
49	Sebastião Ferreira B. B.
50	Ariane Berenice do Rozário Bunn
51	Rozilene Fendoues da Silva
52	Silviani Luiz de Almeida Boedrat
53	Bruna Rosa Caceres Passi
54	Ricardo Ross de Silva Jaque
55	Elizabeth Corrao da Silva
56	Milena Lima Branding
57	Patricia Umbreit da Silva Oliveira
58	Vanessa Ap. F. Pauline
59	João Marcos Rocha Martins
60	Paulo Roberto P. B.
61	Roberto Roberto P. B.
62	Maria dos Santos P. B.

Praça José Valentim Lopes, 08 - Centro - Atílio Vivacqua - Espírito Santo - CEP: 29.490-000

E-mail: saude@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1509



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA



Conselho municipal de saúde
Atílio Vivacqua/ES

18ª Conferência
Nacional
de Saúde

63	Almeida Zuzana Cortolunga
64	Deborah Pereira Falcões
65	Ryan Rodrigues Richardli de Jesus
66	Adriana Vitória Mendes Almeida
67	Eliane A Gava
68	Manique Tênia da Silva
69	Maria Aparecida dos Santos (Ada Alves)
70	Rosilda Tereza Martins Silva Pereira
71	Tarcila Maria Gomes Matos
72	Vanilde Maria Eleutério
73	Gabriella Pontes da Costa Velhourenco
74	Dayane Oliveira Silva Izidoro
75	Ana Dúcio Alves Silva
76	George Luiz de Almeida
77	Andre B.F. Oliveira
78	Genara Alves
79	Thaís Coimbra Batista
80	Oluciana dos Santos Oliveira
81	Wesley Tuller de Almeida
82	Valéria Pereira da Silva Peres
83	Daniel Ribeiro Lima
84	Thomaz Augusto
85	Adriana dos Santos Fereira
86	Simone Sant Anna Costa
87	Kassiane Luiz Marques
88	Patricia Ribeiro da Silva
89	Denise Sobral Arnillas
90	Jacqueline Bezerra Santos
91	Ana Paula da Silva Moreno Abreu
92	Simone Ribeiro de Melo
93	Maria Elzeir Marques Oliveira
94	Karla Kláudia de Almeida Alves
95	Fulvia Coelho Brites
96	Guilherme R. Pimenta
97	Almeida Rodrigues Alexandre
98	Matina Oliveira de Oliveira

Praça José Valentim Lopes, 08 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: saude@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1509



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA



Conselho municipal de saúde
Atílio Vivacqua/ES

18ª Conferência
Nacional
de Saúde

99	Patricia Berra Silva
100	Paula Mendonça de Castro Barros
101	Paulo Almeida Barros
102	Leandro Augusto de Almeida
103	Marcia Lúcia de Oliveira Lima
104	Glauco de Faria Martins
105	Marcelo dos Santos Alves
106	Elaine Machado do Amaral
107	Austina da Silva Oliveira
108	Ramona Aires Bastos
109	Leandro Pereira Gomes
110	Patricia Barreto
111	Carla J. Lopes
112	Karyna Federal Coelho de Carvalho
113	Vinicius da Silveira Mendonça
114	Paula Berra de Almeida
115	Regina Maria Machado
116	Gleicy Kelly P. Almeida Miguel
117	Elaine S. P. Rodrigues
118	Antia T. Nolin
119	Raquel Marques de Oliveira Lima
120	Diana Barros. Heráclito
121	Ma Aparecida R. Rodrigues
122	Adriana Bagatoli
123	Vanessa Candida de Paula Fernandes
141	Roxane Genuino Nolin
125	Lydiana Ghietto Bettencourt
126	Anderson Toledo Colares Louro
127	Andréa Corvo Lobo
128	Rafael Rinaldo Vieira
129	
130	
131	
132	
133	
134	

Praça José Valentim Lopes, 08 – Centro – Atílio Vivacqua – Espírito Santo – CEP: 29.490-000

E-mail: saude@pmav.es.gov.br | Telefone: (28) 3538-1509